



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores**



REQUERIMENTO

445/22

A Baixada Santista é composta por 9 municípios, sendo estes: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos. Possui 65 Km contínuos de extensão litorânea ocupando aproximadamente 2.445 Km² de área territorial.

Em termos populacionais, conforme estimativa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021 passamos a 1.897.551 habitantes correspondendo a 4% de toda a população estadual, na alta temporada esse número chega a triplicar. Vale ressaltar que a ocupação desordenada do solo é uma realidade em muitas cidades, o que, por si só, já nos traz preocupação, principalmente somado ao fato de que a Baixada está localizada geograficamente entre as Escarpas da Serra do Mar e a Planície litorânea. Nossa localização é caracterizada pela forte incidência de tempestades de características ciclônicas.

Ao analisarmos as características geográficas, socioeconômicas e ambientais de toda a Baixada, percebemos claramente que estamos suscetíveis a desastres como a tragédia que tivemos o desprazer de presenciar em 2020, na qual foram computadas 39 mortes, 41 desaparecidos e 438 desabrigados entre os municípios de Guarujá, Santos e São Vicente. Ainda que a região se recupere financeiramente, nada restituirá o prejuízo humano das famílias e suas comunidades.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Minha preocupação é ainda maior ao constatar que a nossa Baixada não é contemplada pelos serviços, de excelência, prestados pelo Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências, o GRAU como conhecemos. Contando com profissionais especializados em "planejar e coordenar as ações de atendimento pré-hospitalar, nos casos de urgências e emergências decorrentes de acidentes com múltiplas vítimas e desastres, de forma integrada ao Sistema Único de Saúde" (Art. 2º, inciso I do Decreto 61.444/ 2015), a equipe do GRAU pode atender com rapidez e deslocar a vítima para hospitais em um raio de 60Km em torno da base, fazendo total diferença no atendimento para regiões com poucos hospitais especializados.

Entendo como de fundamental importância ter uma base do GRAU em nosso município afim de atender a toda a região da Baixada Santista, de forma a somar com as nossas equipes da SAMU, com atendimento aeromédico por meio dos helicópteros do Grupamento Águia da Polícia Militar, dentre outros, num trabalho de excelência em atendimento de urgências e emergências. Toda a população da Baixada, e principalmente nossos munícipes, só têm a ganhar.



Diante do exposto REQUEIRO à mesa, ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, na figura do Secretário o Sr. Jean Gorinchteyn, para que responda aos seguintes questionamentos:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) Existe algum estudo, ou projeto de viabilidade, para implantação de uma Base do GRAU em algum município da Baixada Santista?
- 2.) Existe previsão, ou estudo de viabilidade, para implantação de uma base temporária afim de atender a possíveis demandas entre novembro e março, períodos de maior intensidade de chuvas e de turistas na região?
- 3.) Requeiro que cópia deste trabalho seja encaminhada a Exma. Sr.^a Prefeita Eng^a Raquel Auxiliadora Chini para conhecimento.

Praia Grande, 11 de Outubro de 2022
Sala Emancipador Oswaldo Toschi



Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

